



PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: CP 0008/2025 - SECUL

Objeto: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, BANHEIROS E MURADA DE UM CAMPO DE FUTEBOL - CONFORME PROJETO BÁSICO.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

Ref.: Parecer acerca da conformidade da documentação solicitada pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE

Objetivo: Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a veracidade da apresentação de documentos que comprovem a experiência necessária para efetuação do objeto licitado.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

Empresa: I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 48.336.599/0001-65

CONCLUSÃO:

Após análise técnica da documentação do participante e verificando o atendimento às exigências editalícias pode ser visto que a empresa **não cumpriu** as exigências solicitadas pelo setor de engenharia.

Diante do exposto, fica **desabilitada** a empresa na etapa de análise do acervo técnico e operacional, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia, por não atender às exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE. Constatou-se que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, referente ao serviço de “CERCA C/ MOURÕES PM - CONCRETO E ARAME LISO - 6 FIOS”. Tal documento é indispensável para a devida comprovação da execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto licitado. Diante disso, verifica-se o descumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no edital, configurando a inobservância das exigências necessárias à habilitação no certame.

Márcio José Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 0621499021